

ATENDIMENTO HOSPITALAR

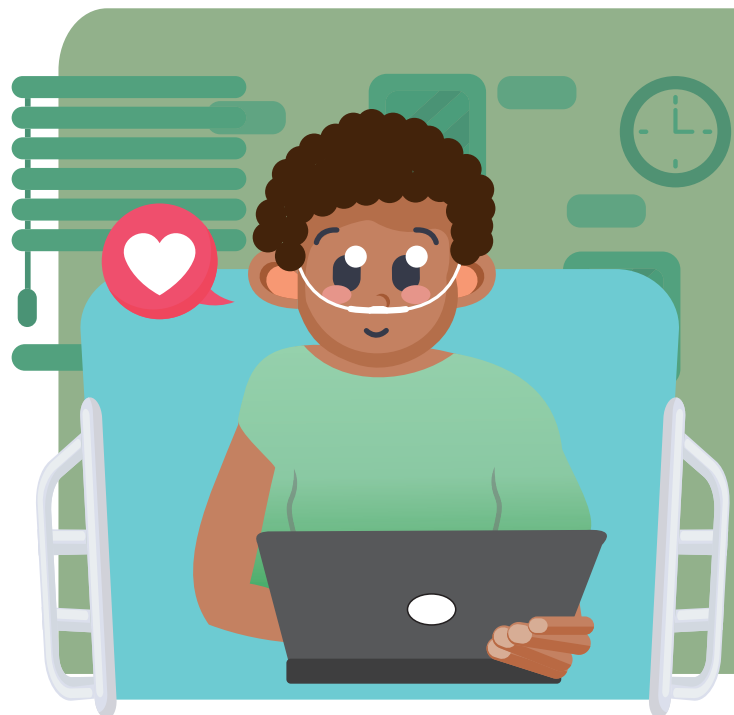
Tudo é feito em parceria, família aciona a Gestão da escola, de origem do aluno onde foi matriculado, o diretor (a) entra em contato com a Coordenação de Educação Inclusiva, a equipe, da as primeiras orientações acerca de como se dará o atendimento.

O que é Atendimento Pedagógico Educacional Hospitalar e Domiciliar?

É o atendimento educacional oferecido a pessoas com enfermidade grave que pela impossibilidade física gerada pelo quadro de saúde, necessitem estar internadas ou em cuidados especiais em Domicilio ou Casa de Apoio.

A Resolução 41/95 do CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescentes) assegura a esse público o direito a desfrutar de alguma forma de recreação programas de Educação para a saúde e acompanhamento do currículo escolar, durante sua permanência hospitalar.
(Brasil 1995, p.01 Lei nº 10.772/01)

Contatos Coordenação (71) 3115-8195/1456/9199



SECRETARIA
DA EDUCAÇÃO